

TERMO DE ANULAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL N. 01/2024 – Programa Criança Feliz

Referência: Edital n. 01/2024 - Protocolo n. 2025- 024679. Parecer Jurídico n. 01/2025 - *Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família – Programa Criança Feliz.*

Considerando os apontamentos com relação ao contingenciamento, estabelecido através do Decreto n. 20.294, de 15 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o contingenciamento de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2025, estabelece em seu art. 1º que *a movimentação e o empenho de dotações orçamentárias, vinculados aos recursos do tesouro dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo para o exercício de 2025, ficam limitados conforme disposto no ANEXO ÚNICO do referido instrumento.*

Considerando, ainda, que a execução do referido programa consta do planejamento da Assistência Social e será analisado pelo Município, através de estudos, outras possibilidades e metodologias, visando a reformulação de um novo chamamento público, no intuito de garantir a continuidade das ações com as famílias.

Considerando, ainda, que além das obrigações e responsabilidades que o decreto de contingenciamento nos traz, a Lei Federal n. 13.019/2014, em seu art. 27, § 6º, prevê que *a homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria.* (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Portanto, a Administração Pública, através da Secretaria competente, no caso a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família **ANULA O Chamamento Público - Edital de Chamamento Público nº 01/2024** e todos os atos resultantes do mesmo, conforme motivos já expostos.

Piracicaba, 25 de março de 2025.

Fernanda dos Santos Varandas
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

De acordo.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Assinaturas do documento

"Termo de Anulação - Anulação do Chamamento
Criança Feliz 14-03-2025"



Código para verificação: **BI70M1HF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: *****.954.388-****) em 01/04/2025 às 13:21:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.

(Assinatura do Sistema)



FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS (CPF: *****.445.418-****) em 01/04/2025 às 13:16:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/01/2025 - 11:47:27 e válido até 08/01/2028 - 11:47:27.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/118754**

e o código **BI70M1HF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.